

## Edital 46/2015 - Processo Seletivo Institucional Externo Cargo de Enfermeiro para os Hospitais Santa Marcelina

### Objetivos do Processo Seletivo:

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Investimento no desenvolvimento de competências profissionais de candidatos externos.

### Informações sobre o Processo Seletivo:

- Ao término do Processo Seletivo, a Área de Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados nos sites institucionais e nos murais de cada Departamento.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores desligados pela Instituição ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares recorrentes.
- A omissão de vínculos anteriores com qualquer Departamento do Santa Marcelina e em qualquer função exclui o candidato do processo.
- Somente serão admitidos candidatos com exame médico admissional com parecer de apto para o cargo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem única e com seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- A não aceitação da vaga ofertada por qualquer motivo, exclui definitivamente o candidato da lista. Em processos institucionais o candidato terá 2 oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa em ambas, o candidato será excluído do Processo.
- O cadastro reserva terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.

### Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo:

- Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Bacharelado em Enfermagem.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Experiência mínima de 06 meses na função de Enfermeiro na área Hospitalar Assistencial, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).
- Certificado de conclusão de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento (com carga horária igual ou superior a 180 horas- requisito do INEP/MEC) ou declaração da instituição de ensino do andamento do curso.

### Perfil de Competência Requerido:

**Conhecimentos:** missão, visão e valores; processo de trabalho da área; conceitos, técnicas e metodologias vinculadas aos processos de trabalho; legislação e código de ética profissional; planejamento e políticas de saúde; gestão de equipe, de recursos, de processos, de informação e da qualidade; protocolos da área; sistema de informação; saúde pública e biossegurança.

**Habilidades:** foco em metas, processos e resultados; protocolos da área gestão de tempo; eficácia, eficiência e efetividade; comunicação; autonomia técnica; visão sistêmica; decisão e resolução de problemas; observação; mediação de interesses e de conflitos; gestão de indicadores; assistência de enfermagem nos ciclos de vida; liderança e trabalho em equipe.

**Atitudes:** concentração, organização e dinamismo; proatividade; colaboração; discrição; lealdade; imparcialidade; flexibilidade; inovação; dedicação; persistência e respeito à hierarquia; alinhamento às diretrizes institucionais; empatia e cultura de paz.

## **Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias**

- Análise Curricular
- Prova Teórica. Nesta etapa, o candidato deverá comparecer com documento de identificação e Registro Profissional (COREN/SP).
- Entrevista em Grupo com analistas da Movimentação de Pessoas, equipe técnica e Gestor da Área. Obrigatória a apresentação de um currículo atualizado com nome completo, sem abreviaturas, a cópia do Registro Profissional (COREN/SP), cópia de comprovatório da experiência requerida (registro em CTPS ou rescisão constando cargo), cópia do certificado de conclusão da graduação e especialização.
- Capacitação Profissional Obrigatória/Investimento no desenvolvimento de competências profissionais: os candidatos aprovados na entrevista em grupo participarão obrigatoriamente de uma capacitação profissional, nas datas informadas neste edital, como parte do processo seletivo, não havendo nenhuma garantia de aprovação e contratação por este motivo. A presença mínima em 90% da carga horária é condição para permanência no Processo Seletivo, não havendo nenhum direito a ser reivindicado pelo candidato. Ele deverá organizar sua vida pessoal, não cabendo nenhuma demanda neste sentido ao Santa Marcelina.
- Entrevista Técnica – no Departamento com vaga em aberto e de acordo com perfil de competências do candidato.
- Exame médico admissional com aptidão para o cargo. Candidatos com resultado de “inapto para o cargo” não serão admitidos, sendo os mesmos excluídos do processo.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

## **Cronograma:**

- **Divulgação do Edital:** 09/12/2015
- **Convocação:** haverá busca ativa de currículos nos dias 09 à 14/12/2015.
- **Divulgação do resultado da Prova com determinação do local e horário da Entrevista:** 23/12/2015
- **Divulgação do resultado da Entrevista com determinação do local e horário da Capacitação:** 04/01/2016
- **Divulgação do resultado da Capacitação:** 25/01/2016

**Locais:** sites institucionais: [www.santamarcelina.org](http://www.santamarcelina.org) e [www.aps.santamarcelina.org](http://www.aps.santamarcelina.org), murais dos Departamentos da CSSM.